



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Revoga na íntegra a Lei Complementar Municipal de nº 097/2019 de 06-11-2019, que dispõe sobre alteração das Leis Complementares nº 044/2006 de 13-06-2006, Lei Complementar 049/2010, de 09-06-2010 e 052/2011 de 05-04-2011, que criou o cargo provimento efetivo de Psicólogo Clínico, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada na íntegra, a Lei Complementar Municipal de nº 097/2019 de 06-11-2019, que criou a 01 (uma) vaga e o cargo provimento efetivo de Psicólogo Clínico, na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 1769 – Páginas 064 à 065 do dia 08-11-2019, e dispõe sobre alteração das Leis Complementares Municipais de nº 044/2006 de 13-06-2006, nº 049/2010, de 09-06-2010 e de nº 052/2011 de 05-04-2011.

Artigo 2º - Que a vaga e o cargo efetivo de Psicólogo Clínico, criados pela Lei Complementar Municipal de nº 097/2019 de 06-11-2019, foi declarado extinto conforme consta do Anexo I e no artigo 2º da lei Complementar Municipal de nº 158/2026 de 18-03-2026.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de abril de 2026.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2026.04.08 13:54:46 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



J	1,50	J	1,70	J	1,90
---	------	---	------	---	------

Artigo 04° - Transforma, altera e ratifica a Tabela Salarial da Categoria Funcional IX, parte integrante da Lei Complementar Municipal nº 049/2010 de 09-06-2010, que passa a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação, conforme discriminação abaixo:

CATEGORIA FUNCIONAL IX

Cargo Efetivo : Enfermeiro

Nível II – Ensino Superior Completo + Registro Ativo no Conselho Classe					Nível III – Critérios estabelecidos no Nível II + 1 Pós-Graduação de no mínimo 360 horas			Nível IV - Critérios estabelecidos no Nível III + 2 Pós-Graduação de no mínimo 360 horas cada		
Ordem	Anos	Classe	Índice	Salário	Classe	Índice	Salário	Classe	Índice	Salário
1	0	A	1,00		A	1,20		A	1,40	
2	3	B	1,05		B	1,25		B	1,45	
3	6	C	1,10		C	1,30		C	1,50	
4	9	D	1,15		D	1,35		D	1,55	
5	12	E	1,20		E	1,40		E	1,60	
6	15	F	1,25		F	1,45		F	1,65	
7	18	G	1,30		G	1,50		G	1,70	
8	21	H	1,36		H	1,56		H	1,76	
9	24	I	1,43		I	1,63		I	1,83	
10	27	J	1,50		J	1,70		J	1,90	
11	30	L	1,57		L	1,77		L	1,97	
12	33	M	1,64		M	1,84		M	2,04	

Artigo 05° - As Classes das Tabelas Salariais das Categorias Funcionais VII e IX, estão designadas por letras maiúsculas em ordem alfabética de "A" a "M", que constituem a linha vertical de Progressão Funcional, de uma Classe para outra, ficando suprimido das Tabelas, dos Níveis e das Classes a letra "K", nas Categorias Funcionais VII e IX.

Artigo 06° - As Tabelas Salariais das Categorias Funcionais VII e IX desta Lei Complementar, são parte integrante da Lei Complementar Municipal nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 07° Fica a Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Recursos Humanos autorizados a promoverem os procedimentos administrativos necessários para o atendimento desta Lei Complementar Municipal.

Artigo 08° - Esta Lei Complementar Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 160. DE 08 DE ABRIL DE 2026

"Revoga na íntegra a Lei Complementar Municipal de nº 097/2019 de 06-11-2019, que dispõe sobre alteração das Leis Complementares nº 044/2006 de 13-06-2006, Lei Complementar 049/2010, de 09-06-2010 e 052/2011 de 05-04- 2011, que criou o cargo provimento efetivo de Psicólogo Clínico, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências"

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica revogada na íntegra, a Lei Complementar Municipal de nº 097/2019 de 06-11-2019, que criou a 01 (uma) vaga e o cargo provimento efetivo de Psicólogo Clínico, na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 1769 – Páginas 064 à 065 do dia 08-11-2019, e dispõe sobre alteração das Leis Complementares Municipais de nº 044/2006 de 13-06-2006, nº 049/2010, de 09-06-2010 e de nº 052/2011 de 05-04-2011.

Artigo 2° - Que a vaga e o cargo efetivo de Psicólogo Clínico, criados pela Lei Complementar Municipal de nº 097/2019 de 06-11-2019, foi declarado extinto conforme consta do Anexo I e no artigo 2° da lei Complementar Municipal de nº 158/2026 de 18-03-2026.



Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Guiratinga, 08 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008-2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARCAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Conforme anexo VI do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITENS: 01 AO 04 – OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.479.311/0001-31, com o valor total de **R\$ 148.644,00** (cento e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 148.644,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 07 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO 015- 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2026

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DA UNIDADE DE SAÚDE, ASSEGURANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS PACIENTES ATENDIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia 27/04/2026. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 09 de abril de 2026

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016-2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2026

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DO GÊNERO FORRÓ, COM FORNECIMENTO DE BANDA COMPLETA, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA NECESSÁRIA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/>, no dia **29/04/2026**. O Edital